



D E C R E T O NR 006/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 301	ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107 2141 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ			
5676/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		5.000,00	
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO			
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO			
0601 27	DESPORTO E LAZER			
0601 27 695	TURISMO			
0601 27 695 0094	PROMOCAO DE TURISMO			
0601 27 695 0094 2022	PROJETOS TURISTICOS			
0601 27 695 0094 2022 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA			
15649/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		900,00	
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA			
0701 20	AGRICULTURA			
0701 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
0701 20 608 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM			
0701 20 608 0087 2146	APOIO A BACIA LEITERIA			
0701 20 608 0087 2146 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
19287/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		20.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0902	INFRA-ESTRUTURA			
0902 26	TRANSPORTE			
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL			
0902 26 782 0118 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO			
0902 26 782 0118 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES			
41905/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		300.000,00	
Total de credito suplementar			325.900,00	



Pag.: 2

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)
recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 325.900,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____